


PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E RF TAPEÇARIA - ME

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Alberto Fioravante, brasileiro, nomeado através do Decreto nº 23.929 de 30 de julho de 2018, doravante denominada **URBES** e **RF TAPEÇARIA - ME**, com sede nesta cidade, na Rua Nelson Correa Leite, nº 07, Jardim Santo André I, CEP 18077-332, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.656.200/0001-86, neste ato representada por Denilton Manoel Francisco, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 24.199.467-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 182.333.668-03, residente e domiciliado na Rua Patrocínio Vieira Pinto, nº 178, Jardim Maria Antônia Prado, Sorocaba/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

1. Fica o contrato nº 029/18, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a manutenção e conserto de cadeiras de escritório pertencente à **URBES**, celebrado entre as partes em 02 de julho de 2018, **prorrogado por 03(três) meses**, a contar de 02 de julho de 2019 com vencimento previsto para 01 de outubro de 2019, com fundamento no item 2.1 do contrato, c/c artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 91, § 3º da Lei Federal nº 13.303/16.
2. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

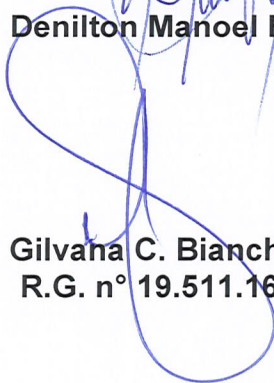
Sorocaba, 01 de julho de 2019.


Luiz Alberto Fioravante
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade
Diretor Presidente da URBES


RF TAPEÇARIA - ME
Denilton Manoel Francisco

Testemunhas:

Samio Cássio Santana Silva
R.G. nº 20.330.798-7


Gilvana C. Bianchini Cruz
R.G. nº 19.511.168



ANEXO II – CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CONTRATADA: RF TAPEÇARIA LTDA.

CONTRATO Nº 029/18

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para manutenção e conserto de cadeiras de escritório pertencentes à **URBES**.

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – Nº da OAB 129996 – lmarte@urbes.com.br

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 01 de julho de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87 - **RG:** 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 - 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87 - **RG:** 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 - 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Denilton Manoel Francisco

Cargo: sócio

CPF: 182.333.668-03

RG: 24.199.467-6

Data de Nascimento: 03/05/75

Endereço residencial completo: Rua Patrocínio Vieira Pinto, 178 – Jardim Maria Antônio Prado - CEP 18.076-040 – Sorocaba - SP

E-mail Institucional: ftapecaria@terra.com.br

E-mail Pessoal: ftapecaria@terra.com.br

Telefone(s): 15 3226-7072 – 99799-7697 – 99794-2988

Assinatura: _____

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.

E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br



ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

CNPJ Nº: 50.333.699-0001-80

CONTRATADA: RF TAPEÇARIA LTDA - ME

CNPJ Nº: 12.656.200/0001-86

CONTRATO Nº 029/18

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2018.

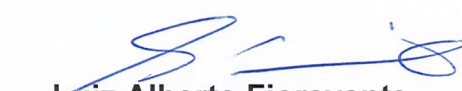
VIGÊNCIA: De 02/07/18 a 01/10/19.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para manutenção e conserto de cadeiras de escritório pertencentes à **URBES**.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) /Total.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente Contratação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 01 de julho de 2019.


Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Secretário de Mobilidade e Acessibilidade
fioravante@sorocaba.sp.gov.br

